

de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, no período de 23 a 27/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2018. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6147/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29608/2018, em 21/6/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES e FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, no período de 10 a 14/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2018. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6149/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 27974/2018 e 28332/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para officiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, nos períodos de 11 a 13/6/2018 e 15 a 25/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de agosto de 2018. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6239/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 180/2018-3ªPJ/PGM, datado de 9/8/2018, protocolizado sob nº 37608/2018, em 9/8/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para officiar em conjunto com a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO na sessão do tribunal do júri, pauta para o dia 28/8/2018, referente aos autos do processo nº 0005370-24.2014.8.14.0027, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2018. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6240/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Sandro Garcia de Castro para participar do I encontro sociopolítico de atenção a mulher, em Abaetetuba/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 071/2018/MP/2ªPJVD/DFM, datado de 17/8/2018, protocolizado sob nº 38660/2018, em 17/8/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para officiar em audiências de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no dia 24/8/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6241/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Liliâne Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 39425/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, nos períodos indicados:

I – CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA, de 27 a 30/8/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

II – JOHN LUKE VILAS BOAS CARR, de 31/8 a 25/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de agosto de 2018. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo: 362894**

**PORTARIA Nº. 006/2018-MP/3ªPJSIP  
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

**Data da Conversão:** 29/08/2018.

**Instaurante:** 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

**Objeto:** visa empreender diligências quanto à situação de vulnerabilidade em que se encontra a Sra. Maria das Dores Silva e seus 4 (quatro) filhos menores de idade.

**Lílian Nunes e Nunes** – 3ª Promotora de Justiça Titular

**Ref.:** SIMP 000014-094/2018

**Protocolo: 362480**

**PORTARIA Nº. 009/2018-MP/4ªPJSIP  
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO  
INQUÉRITO CIVIL Nº. 003/2018-MP/4ªPJSIP**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Inquérito Civil que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, n. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Inquérito Civil nº. 002/2018-MP/4ªPJSIP

Data da Conversão: 06.09.2018.

Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: apuração de danos à ordem ambiental por parte do proprietário do Clube Zé Tim Tim, localizado no Município de Santa Izabel do Pará.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI – 4ª Promotora de Justiça Titular  
**Protocolo: 362509**

**AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE  
PENALIDADE**

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, em virtude do descumprimento, em tese, das obrigações fixadas através do Pregão Eletrônico nº 011/2017-MP/PA, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de café no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Empresa foi acionada diversas vezes para assinar a Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão, todavia, não encaminhou a citada Ata assinada e tampouco apresentou justificativa à inadimplência, descumprindo, em tese, o subitem 13.1.5. do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2017-MP/PA

CONSIDERANDO que, diante da demora injustificada da Empresa, houve o cancelamento da homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2017-MP/PA e a reabertura do processo licitatório, para convocação da empresa remanescente;

CONSIDERANDO que foram feitas várias tentativas de contato com a Empresa, via Correios e via telefônica, para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar direito à ampla defesa, todavia, todas as tentativas foram infrutíferas;

CONSIDERANDO que não houve retorno algum da Empresa em relação às tentativas de contato;

Torna-se pública a instauração do processo de penalidade, Protocolo nº 32853/2017, referente aos fatos em tela, para apuração da conduta da Empresa WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME e verificação do cabimento da penalidade;

I – de IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, com base no item 15, subitem 15.4.1., inc. I do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2017-MP/PA e art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/1993.

A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à Empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, §2º, Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada dos autos, na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

Belém, 14 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 362587**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2018-MP/1ªPJM**

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo de Marituba, Dra. Lea Cristina Mouzinho da Rocha, considerando o que dispõe o art. 7º e seguintes da resolução 174 do CNMP e o art. 127, *caput*, da Constituição Federal/88, converter a Notícia de fato nº 031/18-DPD em Procedimento Preparatório, nos moldes do que determina a Resolução 174/2017 do CNMP, em seu art.8º, III, para tratar da inação do Município de Marituba e do Estado do Pará na prestação dos serviços de saúde ao idoso Benedito de Souza Silva, de 69 anos de idade.

**Protocolo: 362695**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2013-MP (RETIFICADA)**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000019-906/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de